



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 364/2024
De 18 de junho de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Andreia Angelita Pereira da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Andreia Angelita Pereira da Silva matrícula nº 1598 referente a 30(trinta) do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 17 de junho de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus 17 efeitos a de junho de partir de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal